

À empresa:

Elanco Animal Health Inc.

Mattenstrasse 24A

4058 Basileia

Nossa referência

Vossa referência

Data

511/000/000

Assunto:

Pedido de Alteração da Autorização de Colocação no Mercado do Biocida de Uso Veterinário Elector (ACM n.º ACM n.º 174/00/14RBVPT).

Na sequência do requerimento apresentado por V. Ex.^a, e nos termos das atribuições e competências desta Direção-Geral – ponto 1 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 140/2017, de 10 de novembro, e nos termos do Regulamento (UE) n.º 354/2013 da Comissão relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho; cumpre-me informar que concedo alteração administrativa da autorização de colocação no mercado, conforme o previsto no ponto 3, da Secção 1 do Título 1 do referido regulamento; para biocida de uso veterinário mencionado em epígrafe, nos termos propostos, nomeadamente:

- Transferência da autorização da empresa Lilly Portugal – Produtos Farmacêuticos Lda outro Elanco Animal Health Inc.

Os textos dos rótulos aprovados foram remetidos ao responsável pela autorização de colocação mercado por correio electrónico. O SPC atualizado foi introduzido no R4BP3. O número de ACM e as restantes condições da autorização mantêm-se.

Com os melhores cumprimentos,

 O Diretor-Geral

Fernando Bernardo

IA/
SA


GRAÇA MARIANO
SUBDIRETORA-GERAL
Por Delegação de Competências n.º 12601/2016
Publicado no DRE IIª série n.º 201 de 19 de outubro de 2016